



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	19149/2022
Data do Início	14/10/2022
Folha	
Rubrica	

### TERMO N.º 03 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 20/2023

A **Companhia de Saneamento de Maricá S.A.**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ – CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Marcia da Silva Ferreira**, portadora do CPF nº. 031.349.697-85 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Magno Silva Machado**, portador do CPF nº. 155.825.117-09 e **SAGA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Rio Friburgo, s/n, km 28, cidade de Cachoeiras de Macacu, CEP: 28.693-730, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.807/0001-04, representada, neste ato, pelo Sr. **Jorge Miguel da Ponte Lopes**, inscrito no CPF sob o nº 062.967.737-90, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 03 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 20/2023**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **19149/2022**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto alteração do contrato n.º 20/2023 - **Contratação de empresa para execução de recomposição de pavimentação asfáltica, em vias que sofrerão intervenção de manutenção ou ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Maricá - RJ**, na forma abaixo:

- I. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20/2023, amparada no disposto no art. 71 da Lei 13303/2016 c/c art. 165 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Sanemar – RILC na forma da justificativa inserida às fls. 495 dos autos do processo administrativo nº 19149/2022 por 12 (doze) meses, vigorando de 11/04/2026 a 11/04/2027;
- II. Supressão no percentual de 10% do valor originalmente contratado, pelas razões e fundamentos expostos nos autos do processo administrativo nº. 19149/2022, com fulcro no art. 81, inc. II, § 1º da Lei 13.303/16 art. 183 do RILC;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor do Contrato nº 20/2023, em decorrência do objeto constante no inciso II da Cláusula Primeira, sofrerá uma redução de **R\$ 626.377,50 (seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e**



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	19149/2022
Data do Início	14/10/2022
Folha	
Rubrica	

**cinquenta centavos**), nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que se tornam parte integrante deste Termo.

2.2. O valor Global do Contrato 20/2023, em decorrência das alterações citadas passa a ter a importância de **R\$ 5.637.397,54 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme instrução processual.

Parágrafo Primeiro. As despesas previstas neste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0118.1416; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00; Fonte: 1704; Empenho nº 288/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 20/2023, desde que compatíveis com o presente Termo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

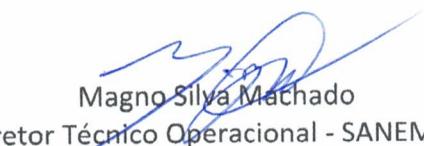
O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 10 de abril de 2026.

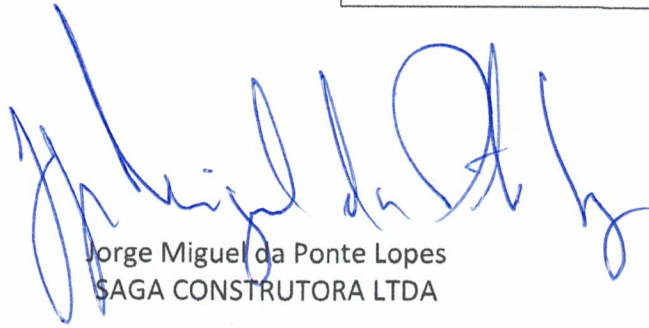
  
Marcia da Silva Ferreira  
Diretora Presidente - SANEMAR

  
Magno Silva Machado  
Diretor Técnico Operacional - SANEMAR



**SANEMAR**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	19149/2022
Data do Início	14/10/2022
Folha	
Rubrica	



Jorge Miguel da Ponte Lopes  
SAGA CONSTRUTORA LTDA

**Testemunhas:**

1 -

**Mat. nº:**

2 -

**Mat. nº:**